Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém

Prefeitura de Belém
Governo da nossa gente

PORTARIA Nº 0901/2021-CGP/IPMB DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a programação anual de férias do exercício 2021, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei nº 7.502/1990.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o usufruto de 30(trinta) dias de férias à servidora **MARLUCI MIRANDA PINHEIRO TEIXEIRA,** matrícula nº 1919393-045, ocupante do cargo deAgente de Conservação e Limpeza, lotada naSeção de Serviços Gerais e Arquivo deste IPMB, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, para afastamento no período de **03/11/2021 a 02/12/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253

Assinado de forma digital por EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253
Dados: 2021.10.15 16:37:06 -03'00'

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB